

Manual de Princípios de Negócios, Conduta e Ética da Empresa Tritec Industrial de Plásticos Ltda



APROVAÇÃO		
Data	Área Responsável	Revisão
10/05/2017	Recursos Humanos	07

APRESENTAÇÃO

A Tritec se caracteriza pelo reconhecimento de sua marca e pela qualidade de seus produtos e serviços, que são fatores chaves na sua capacidade de competir e gerar resultados superiores.

Ética é a ciência moral, a teoria universal de princípios norteadores que se referem à conduta correta do indivíduo em sociedade. Significa agir de forma correta, segundo preceitos estabelecidos e aceitos pela sociedade, como, por exemplo, a honestidade, a integridade, o respeito, a dignidade, a lealdade, o decoro e o zelo.

Acreditamos que uma empresa socialmente responsável é aquela que procura incorporar ao seu planejamento, e as atividades do dia a dia, atitudes que valorizem o meio ambiente, a sociedade e a comunidade onde esta inserida, a Tritec, para colocar isso em prática, organizou seu Manual de Princípios de Negócios, Conduta e Ética.

O regime da livre iniciativa e concorrência impõe as empresas, seus representantes, prepostos e funcionários conduzirem-se dentro de um ambiente de respeito e entendimento, zelando para que toda e qualquer forma de relacionamento, interno ou externo, enalteça a dignidade das pessoas, preserve a lealdade e assegure transparência, indispensáveis a coexistência dos sentimentos de confiança e de boa fé.

Desde o início das atividades da Tritec, sempre prestigiando o diálogo e a força do trabalho, conseguimos conquistar a confiança de nossos clientes e parceiros, resultado da firmeza das nossas ações e seriedade que devotamos ao trabalho.

As pessoas são um dos nossos principais ativos. Valorizamos o indivíduo quanto as suas características, preferencias e interesses, e procuramos personalizar o

tratamento, acolhendo cada um de forma única, pois acreditamos que orientações bem administradas podem contribuir para uma sociedade mais justa.

É aplicável a todos os funcionários da Tritec e seus preceitos extensivos aos fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros de negócios, clientes e demais partes envolvidas no nosso negócio.

Considerando que dificilmente um Manual de Princípios de Negócios, Conduta e Ética abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no senso de julgamento de cada um, incentivando-os a consultar, em caso de dúvidas, seu superior imediato, outros funcionários ou diretamente o RH.

Este manual vem em formato de livreto, distribuído mediante protocolo a todos os funcionários da empresa.

A quem o Manual de Princípios e Conduta Ética se aplica

A todas as pessoas que trabalham na empresa, independentemente de cargo e função. Aos prestadores de serviços, fornecedores, clientes e parceiros.

As atividades da Tritec em relação ao poder público, ao meio ambiente, a comunidade onde está presente e com a sociedade em geral.

O Comitê de Ética da Tritec

O Comitê é subordinado ao Presidente. É composto pelos Diretores, Gerentes e Coordenadores de cada área da empresa. Cabe a esse comitê a divulgação do Manual

de Princípios de Negócios, Conduta e Ética da Tritec, bem como as devidas sanções no caso do não cumprimento do que nossos princípios determinam.

POLÍTICA DA QUALIDADE

“Desenvolver e comercializar produtos e embalagens plásticas industriais, respeitando nosso compromisso com a Qualidade e as Boas Práticas de Fabricação. Atender a Segurança de Alimentos, os Requisitos Legais, os Requisitos de Clientes e os Princípios Éticos.”

Janeiro/2017.

MISSÃO

“Fornecer produtos plásticos com alto padrão de qualidade, sempre investindo em tecnologia e inovação, buscando principalmente a satisfação de nossos clientes, proporcionando retorno aos sócios e funcionários”.

VISÃO

“Ser uma empresa competitiva que atue de forma abrangente no segmento plástico, criando com agilidade e inovação, produtos sustentáveis de qualidade com valor agregado”.

VALORES

- Ética
- Respeito
- Inovação
- Qualidade
- Comprometimento

Atitudes que a Tritec incentiva e valoriza na sua relação com seus empregados, sócios, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e comunidade em geral na qual está inserida.

- **Ética**

Comportamento baseado em princípios de honestidade, integridade e respeito às leis na condução dos negócios e relacionamentos.

- **Respeito**

Construção de um ambiente meritocrático, com boas condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento, estimulando a satisfação e o orgulho de pertencer.

- **Inovação**

Capacidade de mudar um cenário, de revolucionar, por mais simples que seja a ideia inovadora, se ela for capaz de revolucionar trará um ganho imenso para aquele que executou a inovação, e permitirá a este, ter uma melhor posição no espaço em que ele convive.

- **Qualidade**

O conceito de qualidade está ligado à necessidade de organizar os processos de toda a empresa, estabelecendo padrões de qualidade no desempenho das atividades, garantindo que o produto final seja o melhor possível, agradando e fidelizando o cliente.

- **Comprometimento**

Responsabilidade e compromisso com seu papel individual na realização dos objetivos e resultado final da empresa, privilegiando sempre o trabalho em equipe.

Esse princípio se materializa pela preservação da individualidade e privacidade, não admitindo a prática de quaisquer atos discriminatórios, tais como origem, condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência, cor, raça, sexo, estado civil, situação familiar, ideologia política ou associação com entidades de classe.

NOSSOS RELACIONAMENTOS

▪ Compromisso com Nosso Público Interno

Na Tritec buscamos respeitar a individualidade de cada um e cultivar relações transparentes, fundamentais em princípios básicos de ética e relacionamento.

Somos uma empresa comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos e com as práticas trabalhistas não discriminatórias, independentemente de raça, sexo, religião ou nacionalidade.

Valorizamos o desenvolvimento de nossos profissionais e reconhecemos as pessoas com base nos resultados e metas alcançados.

Não toleramos qualquer favoritismo ou discriminação contra qualquer profissional.

Propiciamos um ambiente de trabalho seguro, saudável e que estimule a cooperação entre as equipes.

Buscamos garantir a nossos empregados o menor risco possível em sua atividade. Para tanto, temos as condições de saúde e segurança no trabalho como objeto de permanente atenção.

Incentivamos uma postura de respeito e colaboração entre os profissionais de forma a assegurar um ambiente interno positivo para o crescimento dos negócios.

Respeitamos a confidencialidade e a privacidade de nossos empregados na condução de assuntos particulares, desde que estes não prejudiquem a imagem ou os interesses da empresa.

Consideramos os direitos individuais legítimos e os respeitamos, porém, não toleramos de forma alguma tentativas de assédio moral e sexual.

Permitimos namoro e casamento entre empregados, assim como a contratação de parentes de profissionais, desde que estes não prejudiquem a imagem ou os interesses da empresa e nem interfira no desenvolvimento do trabalho e não exista subordinação entre eles.

Não permitimos drogas ilícitas, bebidas alcoólicas ou armas de qualquer natureza, sendo estas consideradas infrações graves e sujeitas a sanções trabalhistas e penais.

▪ **O que Esperamos de Nosso Público Interno**

Não tome nenhuma atitude que conflite com os objetivos e negócios da Tritec.

Não aceite nenhuma posição em outra empresa ou entidades em horário conflitante com seu expediente.

Submeta a aprovação prévia de seu superior qualquer atividade ou trabalho exercido em nome da Tritec em ambiente externo e que fuja as obrigações rotineiras de sua função, como aulas, palestras, apresentação de cases, etc.

Informe previamente seu superior quando qualquer empresa de sua propriedade, de seus familiares ou de pessoas de seu relacionamento próximo, prestar serviços a Tritec ou estiver sendo objeto de transação ou negociação com a empresa.

Não use cargo, função, posição e influência para conflitos de interesse a fim de garantir qualquer favorecimento para si ou para outros e nem ceda às pressões que buscam obter vantagens indevidas.

A Tritec repudia qualquer tipo de corrupção e suborno, portanto, não aceite presentes de alto valor, agrados e/ou hospitalidade que venha influenciar qualquer decisão nos negócios. Presentes que se enquadrarem nessa definição devem ser recusados ou encaminhados à área de Recursos Humanos, para eventual sorteio aos empregados.

Submeta qualquer despesa à aprovação, de acordo com as orientações descritas na política vigente.

Respeite as normas gerais de saúde preventiva e de segurança do trabalho.

Não divulgue imagens ou vídeos relacionados ao negócio da empresa captados por câmeras fotográficas e filmadoras de aparelhos celulares particulares. As atividades da empresa são confidenciais e não podem ser publicadas em portais na internet, como

no YouTube. Caso contrário, você correrá o risco de responder legalmente por essa ação.

Não divulgue informações ou comentários sobre a Tritec em redes sociais. Por representar a empresa, cada profissional deve zelar pela imagem dela e ter cuidado com a exposição de assuntos de trabalho na internet.

- **Relação com os Visitantes**

A segurança dos visitantes é de responsabilidade da empresa, logo, do profissional que agenda e recebe as pessoas. Por isso, atenção redobrada quanto às regras de segurança para que não aconteça nenhum imprevisto com seu visitante. Para tanto, criamos o **Manual do Visitante**, que é entregue a todos os visitantes na sua chegada a Tritec.

Manual do VISITANTE

Seja Bem-Vindo a Tritec!

Caro Visitante, para sua maior segurança, criamos este manual.

Contamos com a sua colaboração para o cumprimento dos seguintes itens:



IMPORTANTE:

- Ao chegar identifique-se na Portaria;
- Uso do crachá de visitante é imprescindível;
- Não exceder a velocidade máxima de 10Km;
- Estacione sempre de ré;
- Não é permitida a circulação de crianças no pátio da empresa;
- Fique atento a circulação de Empilhadeiras e Caminhões;



NÃO É PERMITIDO:

- Fumar nas dependências da empresa;
- Acessar áreas sem permissão ou sem funcionário acompanhante;
- Acessar a fábrica sem vestimenta correta (jaleco, touca, sapato fechado);
- Fotografar o processo e registrar imagens sem autorização;



EM CASO DE EMERGÊNCIAS:

- Siga as instruções dos funcionários Brigadistas e Cipelros;
- Interrompa as atividades e abandone o local, indo até o ponto de encontro (PORTARIA).



▪ Respeito aos Bens da Empresa

Cada profissional da Tritec é responsável pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da organização, que não devem ser utilizados em benefício pessoal.

Entre esses bens e ativos estão imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos de produtos, correspondências, relatórios e outros documentos e objetos que façam parte do patrimônio da Tritec.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens e sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhistas ou penais.

O profissional que venha a ter conhecimento de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais.

Os recursos computacionais (software, Skype e internet) são de uso exclusivo para as atividades relacionadas aos negócios da empresa. **O uso dos mesmos é monitorado.**

▪ **Nas relações com os Sindicatos**

A Tritec reconhece o direito de livre associação de seus empregados, respeita e valoriza sua participação em sindicatos e não pratica qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus empregados sindicalizados.

A Tritec reconhece a legitimidade dos sindicatos e respeita suas iniciativas e práticas. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos.

As contribuições da Tritec e de seus empregados aos sindicatos, espontâneas ou compulsórias, são as previstas pela legislação brasileira.

▪ **Nas relações de Confidencialidade com Clientes, Consumidores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios.**

Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e sigilosos com técnicos de qualidade, custo e pontualidade, exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental. Recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil,

trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste manual, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.

- **Nas relações com a Comunidade e o Meio Ambiente**

Todas as nossas atividades são realizadas em obediência a legislação e as normas ambientais, buscando adicionalmente a otimização no uso de recursos naturais e a preservação da natureza. Buscando convergir os objetivos empresariais para os anseios e interesses da comunidade em que atuamos.

Manter um sistema de gestão ambiental, identificando seus aspectos e impactos ambientais definindo ações para aplicá-los na melhoria continua de seus processos, incluindo a cadeia produtiva e promover ações internas e externas de conscientização ambiental.

- **Nas relações com o Mercado e Concorrentes**

A Tritec considera que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços, porém os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação de seus produtos ou serviços.

- **Nas relações com Órgãos Governamentais, Reguladores e Atividades Políticos Partidários.**

Entendemos que esse tipo de aproximação deve ser embasado em atitudes profissionais e corretas. Qualquer forma de pressão ou solicitação de agentes públicos, que não corresponda a essa definição, deve ser refutada e imediatamente comunicada à direção da empresa.

Cumprimos a legislação do país onde atuamos e esperamos o mesmo comportamento de nossos profissionais. Consideramos legítimo, entretanto, contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, por meio de ações administrativas ou jurídicas nos poderes competentes.

Não exercemos atividades políticas, e cada profissional que desejar participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver nome ou recursos da empresa. Qualquer atividade política realizada por nossos profissionais deve ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

▪ **Nas relações com a Imprensa**

A Tritec considera que os veículos de comunicação impressa (jornais e revistas) e eletrônica (rádio, TV, internet) exercem papel importante como canais sociais de informação. Assim, sempre que possível, estaremos abertos a atender as solicitações de jornalistas.

As informações divulgadas pelos veículos de comunicação tem influência na formação da imagem de nossa empresa e, por essa razão, mantemos um trabalho centralizado para garantir adequada percepção.

As declarações em nome da Tritec só poderão ser feitas pelo Presidente e pelos Diretores. Se for necessário, caberá a eles delegar a outros a responsabilidade de atender os veículos de comunicação.

Nenhuma declaração pode ser dada sem o consentimento da diretoria da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

▪ **Diversidade, Discriminação e Assédio.**

A Tritec respeita e promove a diversidade e combate todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

▪ **Trabalho Infantil e Trabalho Escravo**

A Tritec não admite o uso da mão de obra infantil e o trabalho para menores de 16 anos, salvo mediante contratação especial do “Jovem Aprendiz” (adolescente/jovem com idade entre 14 e 24 anos, na forma da legislação especial aplicável).

A Tritec proíbe nas relações com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios o trabalho infantil e a exploração do trabalho escravo ou forçado mediante intimidação e/ou não remunerado.

QUALIDADE

A Tritec tem na qualidade de seus produtos e serviços uns dos pontos fortes para o sucesso de sua marca e satisfação dos nossos Clientes.

Qualidade é a conformidade aos requisitos do Cliente.

Nossos Clientes são quem definem os padrões de qualidade que devemos atender. São eles que dão o valor dos nossos produtos e serviços.

A qualidade, portanto é definida na relação CLIENTE x FORNECEDOR.

“Qualidade é tudo que se faz ao longo de um processo para garantir que um cliente obtenha exatamente aquilo que deseja, atendendo perfeitamente, de forma confiável, aceitável, segura e no tempo certo”.

FALCONI (1992).

5'S E SEUS BENEFÍCIOS

Programa de Qualidade que trata da arrumação, da ordem, da limpeza, da saúde e autodisciplina do trabalho e do trabalhador.

- Senso de Utilização
- Senso de organização
- Senso de limpeza
- Senso de saúde e higiene
- Senso de autodisciplina

Tem como benefícios tornar o ambiente de trabalho mais organizado, melhorar a qualidade de vida, isto é, “bem estar” dos colaboradores na empresa, promover trabalho em equipe, diminuir os desperdícios, os custos e melhorar a produtividade.

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF)

Conjunto de ações e critérios que objetiva assegurar que os requisitos gerais de higiene e segurança sejam cumpridos para que o produto esteja a salvo de contaminantes.

CERTIFICAÇÃO FSSC 22000

Em Março/2017 a Tritec conquistou a Certificação FSSC 22000 que é um processo de certificação completo para sistemas de gestão de segurança de alimentos. É baseada na ISO 22000.

Esse fato demonstra que a Tritec tem um robusto sistema de gerenciamento, combinando os benefícios de uma ferramenta de gestão de negócios com a habilidade de atender aos crescentes requisitos dos clientes.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO - PRINCÍPIOS

Se você sentir alguma dificuldade para interpretar o Manual de Princípios de Negócios, Conduta e Ética ou possuir alguma dúvida sobre como agir em determinada circunstância, não hesite em perguntar. Recorra a seu superior imediato ou à área de Recursos Humanos.

Aja da mesma forma se souber de qualquer atitude que contrarie os princípios aqui explicitados ou de qualquer intimidação ou ofensa a profissionais, clientes, fornecedores e visitantes, por meio de declarações, atos, textos ou imagens.

Não tenha receio de procurar qualquer um desses contatos. Manter um canal aberto de comunicação faz parte de nossos princípios. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário aos nossos princípios.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E NORMAS INTERNAS

Integração do Colaborador

A partir de agora você faz parte da Equipe TRITEC, o que é muito importante para todos nós. Sua integração será feita pela área de Recursos Humanos, pelo seu superior imediato e colegas de trabalho.

Este manual tem por objetivo mostrar-lhe nossa Política de Recursos Humanos. Além disso, você vai encontrar informações sobre remuneração, benefícios, normas de trabalho, suas responsabilidades, treinamentos como de BPF, 5'S, Noções de Qualidade e algumas dicas e canais de comunicação.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

▪ **Funcionários, Fornecedores e Prestadores de Serviço.**

A TRITEC incentiva e mantém boas relações de trabalho por meio de compreensão, cooperação, harmonia e respeito em todos os níveis, sempre considerando os direitos e os deveres de cada parte.

Assegura aos funcionários, fornecedores e prestadores de serviço o direito de solicitar, sugerir soluções para mal entendido ou praticas das quais a Tritec repudia, tais como, corrupção e suborno, a fim de melhorar as condições de trabalho e as relações sociais na empresa e fora dela. Disponibilizando assim, contato através do e-mail janielle.rocha@tritec.ind.br para possíveis denúncias.

Outros canais apropriados que a TRITEC coloca à sua disposição para isso são: o Superior imediato, a Gerência, o setor de Recursos Humanos e a Diretoria. Criamos também a “Caixa de Opiniões”, que fica dentro do refeitório possibilitando a todos o fácil acesso a mesma e o direito de sigilo à contribuição deixada. Lá os funcionários podem contribuir com sugestões, críticas e elogios sem ser necessária a identificação. A cada mês responderemos os questionamentos e disponibilizaremos as respostas através dos murais.



POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

A Tritec Industrial de Plásticos Ltda tem sua política de meio ambiente baseada em princípios ambientais que sustentam a realização de suas atividades desenvolvidas.

São eles:

- Cumprimento da legislação ambiental em âmbito federal, estadual e municipal;
- Prevenção aos impactos ambientais;
- Racionalização do uso de recursos naturais e combate ao desperdício de energia elétrica;
- Promoção da melhoria contínua do sistema de gestão ambiental;
- Avaliação de desempenho através de indicadores.

À DIREÇÃO

ABRIL / 2017

Revisão 01



TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA

CNPJ 11.490.214/0001-00

Rua Pastor Albert Schneider, 1777.

CEP 89.260-487 – Jaraguá do Sul – SC – Brasil

(47) 3275-8800